



# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

Nº 2353

ANO XXII

## ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO ..... 1

## ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

EDITAL Nº 102/2022

Objeto: Aquisição de retroescavadeiras, conforme Termo de Convênio 101387/2022 - CRMC nº 258\_125872880 pela Secretaria de Desenvolvimento Regional (Governo do Estado de São Paulo), referente ao Programa Parcerias Municipais, com prazo de contrato e entrega em até 90 (noventa) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, observadas às exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 10 de junho de 2022

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal em Exercício

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

EDITAL Nº 181/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, sistemas tecnológicos para geração de dados e demais descrições constantes

dos anexos do edital, com prazo de contrato de 12(doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e dos pareceres devidamente fundamentados das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Procuradoria Jurídica, acompanho tais entendimentos e decido pelo INDEFERIMENTO dos pedidos das empresas: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA. e INTERATIVA FACILITIES LTDA. Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se na Imprensa do Município de 10/06/2022.

Indaiatuba, 10 de junho de 2022

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal em Exercício

Indaiatuba, 10 de junho de 2022

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 040/2022

Ref. Concorrência nº 007/2021 - Edital nº 181/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, sistemas tecnológicos para geração de dados e demais descrições constantes dos anexos do edital, com prazo de contrato de 12(doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

COMUNICADO

Tendo em vista os ?Embargos de Declaração? encaminhados pela empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., informamos que a parte técnica das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Procuradoria Jurídica, se manifestaram nos autos. Pelo exposto, entende-se que as alegações trazidas não foram aceitas, tendo sido mantida a decisão anteriormente proferida.

De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal em exercício, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou tal entendimento, opinando pelo INDEFERIMENTO da solicitação. Segue em anexo, os pareceres emitidos, na íntegra, para maior clareza do que ficou resolvido.

Publique-se na Imprensa do Município de 10/06/2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.

Indaiatuba, 10 de junho de 2022

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 041/2022

Ref. Concorrência nº 007/2021 - Edital nº 181/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências, inclusive os serviços de desinsetização, desratização, manutenção de áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos) e limpeza de reservatórios e caixas d'água, com o fornecimento dos materiais, inclusive de higiene pessoal, mão de obra e equipamentos, sistemas tecnológicos para geração de dados e demais descrições constantes dos anexos do edital, com prazo de contrato de 12(doze) meses e conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### COMUNICADO

Tendo em vista o Pedido de Reconsideração encaminhado pela empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA., informamos que a parte técnica das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Procuradoria Jurídica, se manifestaram nos autos. Pelo exposto, entende-se que as alegações trazidas não foram aceitas, tendo sido mantida a decisão anteriormente proferida.

De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal em exercício, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou tal entendimento, opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido. Segue em anexo, os pareceres emitidos, na íntegra, para maior clareza do que ficou resolvido.

Publique-se na Imprensa do Município de 10/06/2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

INTERATIVA FACILITIES LTDA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

EDITAL Nº 067/2022

Objeto: Credenciamento dos interessados em realizar oficinas e atividades técnicas de caráter sócio cultural para o projeto: Orquestra Sinfônica Infantil de Indaiatuba, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Regência, Coordenador local, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompa, Trompete, Metais Graves (Trombone e Tuba), Percussão, e Musicalização Infantil, com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses, considerando o calendário e demanda da Secretaria de Cultura.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas/físicas interessadas no presente chamamento. O setor competente da Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão de Avaliação, se pronunciou nos autos informando que houve candidato desclassificado, atribuindo a cada participante a pontuação de acordo com o Termo de Referência, constante do edital. A Homologação e Contrato ocorrerão após finalizados os prazos recursais e o levantamento da demanda para as modalidades indicadas no presente processo.

NOME	MODALIDADE	Situação	Classificação	Nota
------	------------	----------	---------------	------

Joycee Tayná de Carvalho Viana	Coordenador	Classificado	1º Lugar	106,2
Bruno Cabral Rodrigues	Coordenador	Classificado	2º Lugar	105,8
Otiniel Rodrigues Alves	Musicalização Infantil	Classificado	1º Lugar	160
Kétilyn Sthefany Miranda Benvenuto	Musicalização Infantil	Classificado	2º Lugar	120,8
Joycee Tayná de Carvalho Viana	Musicalização Infantil	Classificado	3º Lugar	97,8
Bruno Cabral Rodrigues	Regência	Classificado	1º Lugar	137
Gabriel Trettel da Costa dos Santos	Trombone/Tuba	Classificado	1º Lugar	109,6
Pedro Santos de Azevedo	Trompete	Classificado	1º Lugar	144,8
Gustavo Mazon Finessi	Contrabaixo	Desclassificado Não atendeu item 5.3.1 do edital		
Matheus Gabriel Tibúrcio da Silva	Coordenador	Desclassificado Não atendeu item 7.6.1 do edital		
Alexandre Mateus de Campos	Coordenador	Desclassificado Não atendeu item 7.6.1 do edital		
Israel Henrique Antunes	Oboé	Desclassificado Não atendeu item 5.3.1 do edital		
Juliana da Silva Landinho	Trompa	Desclassificado Não atendeu item 5.3.1 do edital		

O prazo de recurso será considerado a partir do dia 13/06/2022 até o dia 21/06/2022, podendo ser encaminhado via e-mail ([administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br)).

Este resultado será divulgado através da Imprensa Oficial do Município, na edição de 10/06/2022 e comunicado via e-mail aos interessados. Publique-se.

Indaiatuba, 10 de junho de 2022

Pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

EDITAL Nº 066/2022

Objeto: Credenciamento dos interessados em realizar oficinas e atividades técnicas/artísticas de caráter sócio cultural para o projeto: Núcleo Musical Nabor Pires Camargo, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Cavaquinho, Bandolim, Violão 7 cordas, Clarinete, Flauta transversal, Saxofone, Percussão e Teoria Musical, com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, e execução dos trabalhos em até 10 (dez) meses, considerando o calendário e demanda da Secretaria de Cultura.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas/físicas interessadas no presente chamamento. O setor competente da Secretaria Municipal de Cultura, através da

Comissão de Avaliação, se pronunciou nos autos informando que houve candidato desclassificado, conforme o item 7.6 do edital?. A Homologação e Contrato ocorrerão após finalizados os prazos recursais e o levantamento da demanda para as modalidades indicadas no presente processo.

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Bruna Takeuti	Cavaquinho	Classificado	1º lugar	129,4
Rafael Felipe de Oliveira Meira	Cavaquinho	Classificado	2º lugar	110,2
Maria Isabel Cardoso Zattera Meira	Flauta Transversal	Classificado	1º lugar	118,8
Eric de Almeida Aguiar	Flauta Transversal	Classificado	2º lugar	96
Eric de Almeida Aguiar	Saxofone	Classificado	1º lugar	106
Joycee Tainá de Carvalho Viana	Saxofone	Desclassificado, conforme o item 7.6 do edital.	---	64,8
Bruno Cabral Rodrigues	Teoria Musical	Classificado	1º lugar	126,6
Renato Neves Sarmiento	Teoria Musical	Classificado	2º lugar	111
Danilo Garcia Campovilla	Violão de 7 cordas	Classificado	1º lugar	117,2

O prazo de recurso será considerado a partir do dia 13/06/2022 até o dia 21/06/2022, podendo ser encaminhado via e-mail ([administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br)).

Este resultado será divulgado através da Imprensa Oficial do Município, na edição de 10/06/2022 e comunicado via e-mail aos interessados. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de junho de 2022

Pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações

# IMPrensa OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

<b>Fotos:</b>	Eliandro Figueira
<b>Divulgação - Diagramação:</b>	Robson de Lima Neves
<b>Jornalista Responsável:</b>	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
<b>Internet: Home Page:</b>	<a href="http://www.indaiatuba.sp.gov.br">www.indaiatuba.sp.gov.br</a>
<b>E.mail:</b>	<a href="mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br">imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br</a>